



UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgsp/>

EDITAL DE SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
TURMA 2019_retificado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (PPGSP) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente edital, as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas para a Turma 2019 do curso de mestrado acadêmico na área de Saúde Pública, recomendado pela CAPES, conforme as exigências da Resolução UEPB/CONSEPE/0162/2017, que trata do Regimento da Pós-Graduação da Universidade Estadual da Paraíba. O presente Edital foi aprovado em reunião ordinária do Colegiado do PPGSP realizada no dia 19 de dezembro de 2018.

1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

O curso de mestrado acadêmico em Saúde Pública possui 01 (uma) área de concentração e 02 (duas) linhas de pesquisa, conforme descrito abaixo. No ato de inscrição, o candidato deverá optar por uma dessas linhas de pesquisa e indicar 01 (um) docente do PPGSP de sua preferência para eventualmente assumir a função de orientação. A lista dos docentes e *link* de acesso ao respectivo currículo Lattes, assim como o número de vagas oferecidas, encontra-se no Anexo I deste edital.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
SAÚDE PÚBLICA	Condições e Determinantes do Processo Saúde-Doença: identificação, quantificação e caracterização de danos à saúde das populações. Estudos epidemiológicos dos determinantes da saúde (biológicos, ambientais, comportamentais, culturais e atenção à saúde). Produção do conhecimento sobre os fatores de risco e mecanismos subjacentes à causalidade de agravos de relevância em saúde pública.
	Avaliação de Programas, Tecnologias e Serviços de Saúde: estudos de formulação, implementação, organização e desempenho de programas, tecnologias e serviços de saúde considerando o contexto epidemiológico.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O PPGSP oferece **24 (vinte e quatro) vagas** destinadas a candidatos portadores de diploma de curso de graduação.

2.1 - Caso o candidato ainda não possua o respectivo diploma, deverá apresentar, por ocasião da inscrição, a certidão de conclusão do curso (válida por dois anos, a partir da data de conclusão do curso).

2.2 – Os estudantes concluintes, cursando o último semestre letivo do seu curso de graduação, poderão realizar a seleção do mestrado desde que apresentem o histórico parcial e uma declaração de provável concluinte com data prevista para colação de grau. A data da colação de grau deve ser anterior à data prevista para matrícula no curso de mestrado, conforme calendário disponível neste edital.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 - Para realizar a inscrição no processo seletivo do PPGSP o candidato deverá:

1º - Registrar seus dados no portal de inscrições em processos seletivos da pós-graduação da UEPB por meio do endereço eletrônico <https://academico.uepb.edu.br/scapg/>, aba “Inscrições”.

2º - Realizar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), gerando, para isto, uma guia de recolhimento por meio do link:

<https://cpcon.uepb.edu.br/forms/responderGRU/3>

3º - Reunir os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente **preenchido e assinado** pelo candidato (Anexo II).
- b) Cópia do Diploma de Graduação, ou documento equivalente, ou, ainda, de documento que comprove estar o interessado em condições de concluir o Curso de Graduação antes de se iniciar o de Pós-Graduação, a que se candidata;
- c) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- d) Prova de estar em dia com as obrigações militares e/ou eleitorais, no caso de candidato brasileiro, ou apresentação dos documentos exigidos pela legislação específica, em caso de candidato estrangeiro.
- e) Cópia de um documento de identidade contendo o número do CPF e fotografia. Candidatos estrangeiros devem apresentar cópia de passaporte dentro do prazo de validade.
- e) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- f) Duas cópias do currículo em formato Lattes impresso.
- g) Duas cópias do projeto de pesquisa.
 - a) Orientação para elaboração: o projeto deverá ser apresentado em até 10 laudas ou 05 folhas frente e verso, fonte Time News Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento simples, contendo título e autor, resumo, introdução com revisão da literatura, questão a ser respondida e hipótese de trabalho (quando se aplicar), métodos, contribuição científica, e referências de acordo com a norma Vancouver.
 - b) O projeto de pesquisa elaborado pelo candidato deve estar alinhado com a produção e linha de pesquisa do docente indicado como possível orientador no ato da inscrição. O docente do Programa, entretanto, **não poderá** auxiliar a elaboração do projeto de pesquisa. A proposta apresentada pelo candidato servirá apenas para a finalidade de avaliação de conhecimentos e competências necessários à pesquisa científica. O projeto apresentado não necessariamente será executado pelo candidato, caso ele seja aprovado.
- h) Uma cópia impressa do Formulário de Avaliação de Currículo devidamente preenchido (Anexo III) juntamente com uma cópia dos documentos comprobatórios do currículo, que devem ser apresentados na sequência em que aparecem no formulário. Caso o candidato tenha artigos científicos publicados em periódicos científicos, deve ser feita uma cópia da classificação do periódico no sistema Qualis da CAPES para a área da Saúde Coletiva relativo ao Quadriênio **2014-2017**. (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)

4º - Realizar a entrega dos documentos necessários para inscrição junto à Secretaria do PPGSP entre os dias úteis do período de **11 a 14 de fevereiro de 2019**, no horário das 08h00min às 12h00min, no seguinte endereço: Universidade Estadual da Paraíba, Central Integrada de Aulas, Secretaria do Mestrado em Saúde Pública. Rua: Domitila Cabral de Castro, S/N – 3º andar, Sala 310, Campus Universitário, Campina Grande/PB, Brasil CEP: 58429-570.

Parágrafo Único - Os documentos exigidos para homologação de inscrição no processo seletivo do



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

PPGSP poderão ser enviados pelos Correios, obrigatoriamente via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o dia **08 de fevereiro de 2019**.

3.2 - As inscrições serão homologadas após recebimento e conferência da documentação exigida. O resultado das inscrições homologadas, assim como todas as informações sobre o processo seletivo, será divulgado por meio do site do PPGSP, na página eletrônica (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgsp/>).

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações e a documentação fornecidas para a inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato. Em nenhuma hipótese, esses documentos serão alterados ou complementados após a realização da inscrição.

3.3 – A lista com as inscrições homologadas será divulgada até o dia **18 de fevereiro de 2019**, na página eletrônica do PPGSP (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgsp/>).

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo para ingresso no curso de mestrado acadêmico do PPGSP será realizado no período de 19 dezembro de 2018, com o lançamento do edital, até 29 de março de 2019, quando serão publicados os resultados, sendo organizado em quatro fases.

4.2 - A realização das provas objetiva (1ª Fase) e dissertativa (2ª Fase) será em um mesmo dia e elas versarão sobre conteúdos da área de Saúde Coletiva referentes aos temas especificados no Anexo IV deste Edital. Ambas as provas serão realizadas no sábado dia **23 de fevereiro de 2019** das 13h até 17:00h.

Parágrafo Único - Não será admitida, sob quaisquer circunstâncias: a) a entrada na sala de aula após o início das provas (13h); b) a realização das provas sem apresentação de documento de identificação com fotografia; c) a consulta a qualquer tipo de material, nem o uso de equipamentos eletrônicos, sob pena de o candidato ser desclassificado automaticamente, sem direito a recurso.

4.3 – A prova objetiva (1ª FASE) será composta por 10 questões de múltipla escolha. Cada questão equivale a 1,0 ponto.

Parágrafo Único - Serão aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior à nota de corte. Esta nota corresponderá à pontuação obtida pelo candidato colocado na posição equivalente a duas vezes o número de vagas (**posição número 48**). O resultado da prova objetiva será divulgado no dia **01 de março de 2019**. **Todos os candidatos aprovados na prova objetiva participarão da 2ª e 3ª fases.**

4.4 - A prova dissertativa (2ª FASE) consistirá em uma questão aberta sobre temática da área da Saúde Coletiva com limite máximo de 02 laudas ou cerca de 60 linhas para resposta.

Parágrafo Único - A leitura e a avaliação da prova dissertativa dos candidatos aprovados na primeira etapa serão realizadas por uma Banca Examinadora do PPGSP, os quais avaliarão os textos dos candidatos, considerando os critérios abaixo, resultando em um conceito: “aprovado” ou “não aprovado”. Os candidatos “não-aprovados” na prova dissertativa serão eliminados das próximas fases. Os resultados referentes à prova dissertativa serão divulgados juntamente com os resultados das demais fases do processo seletivo.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA
Clareza e propriedade no uso da língua portuguesa
Capacidade de síntese, argumentação e coerência textual.
Domínio do conteúdo (uso apropriado de conceitos, teorias e conhecimentos da área da Saúde Coletiva).

4.5 A 3ª FASE consiste na realização da arguição de projeto de pesquisa e do currículo em data e horário específicos para cada candidato. Todos os candidatos aprovados na prova objetiva participarão desta fase.

4.6 A 3ª FASE do processo seletivo consistirá na arguição do projeto e currículo por dois a quatro examinadores, docentes do PPGSP (Banca Examinadora), que eventualmente poderão assumir a função de orientação do candidato, caso ele seja aprovado. A divulgação da data, horário e local do exame será realizada **no dia 14 de março de 2019**.

4.7 Na 3ª FASE do processo seletivo do PPGSP serão avaliados os perfis e as trajetórias acadêmicas dos candidatos, assim como as propostas apresentadas nos projetos de pesquisa. Cada examinador fará questões arguindo os candidatos em relação ao conteúdo da sua proposta de projeto e de seu currículo; os examinadores poderão fazer questões relativas a outros aspectos que considerarem pertinentes.

4.8 - Na 3ª FASE do processo seletivo os docentes da Banca Examinadora emitirão um parecer com um conceito sobre o candidato e uma avaliação de natureza qualitativa. Aos candidatos serão atribuídos os conceitos “aprovado e classificado”, “aprovado e não-classificado” ou “não aprovado”. Os candidatos classificados como “aprovado e não classificado” formarão parte de uma lista de espera por orientador específico para este Edital.

4.9 Para fins de divulgação do resultado parcial relativo à 3ª FASE do processo seletivo serão divulgadas as listas dos candidatos “aprovados e classificados” e dos “aprovados e não-classificados (lista de espera)”.

4.10 Os resultados referentes 2ª e 3ª fases do processo seletivo serão divulgados no dia **28 de março de 2019**.

4.11 A 4ª Fase do processo seletivo consistirá na análise e pontuação de currículo, de 0 a 10 pontos (ANEXO IV), que será realizada apenas para os candidatos aprovados na 3ª FASE.

4.12 - O resultado do processo seletivo, com a pontuação dos candidatos, classificados e aprovados em ordem decrescente de desempenho, considerará a seguinte equação:

$$PF = (1^{\text{a}} \text{ FASE} - \text{PPO} \times 6) + (4^{\text{a}} \text{ FASE} - \text{PAC} \times 4)$$

PF: Pontuação Final

PPO: Pontuação da Prova Objetiva (1ª FASE)

PAC: Pontuação da Análise de Currículo (4ª FASE)

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 - A pontuação final de cada candidato será o resultado da equação descrita no item 4.12 deste Edital.

5.2 - A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente das suas notas finais, respeitando o número de vagas. Os candidatos poderão ser “aprovados e classificados” ou “aprovados e não classificados”, os quais comporão uma lista de espera específica por orientador para este Edital.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

5.3 - Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior pontuação obtida na 1ª FASE
- b) Maior pontuação de currículo.

5.4 - O resultado final do processo seletivo será divulgado **até o dia 29 de março de 2019**, na página eletrônica do PPGSP (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgsp/>).

6. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado e classificado no processo de seleção deverá comparecer em uma reunião com a Coordenação do Curso a ser realizada no dia **01 de abril de 2019**, das 8:00 até 12h, em local a ser divulgado, para orientação sobre o curso e para efetivar sua matrícula. O prazo para matrícula não é prorrogável. O candidato, ou seu procurador legal, que não efetuar a matrícula no prazo determinado, terá sua vaga disponibilizada ao candidato subsequente, considerando a classificação da lista dos aprovados. Esta nova convocação está condicionada à disponibilidade e anuência do potencial orientador.

No ato da matrícula, os estudantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão ou Diploma de conclusão de curso de graduação autenticado.
- b) Cópia do Histórico Acadêmico do Curso de Graduação autenticado.
- c) Cópia do Comprovante de Endereço.
- d) Declaração de vínculo empregatício e disponibilidade de tempo para realização das atividades do curso de mestrado.
- e) Declaração de interesse pela bolsa de estudo e preenchimento da ficha de aplicação para fins de avaliação da Comissão de Bolsas do PPGSP.

No caso de estudante concluinte aprovado no processo seletivo, é necessário apresentar o diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação no ato da matrícula. Se por quaisquer motivos não for possível expedir a certidão ou diploma até a data da matrícula, o candidato deverá solicitar o adiamento do prazo para apresentação da certidão ou diploma junto à Coordenação do PPGSP, apresentando uma justificativa. A Coordenação irá avaliar a justificativa, deferindo ou não o pedido. Entretanto, o PPGSP não expedirá quaisquer comprovantes de matrícula até que seja comprovada a conclusão do curso de graduação.

7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

O PPGSP tem um número de bolsas de estudo menor do que o número de vagas, o que implica que nem todos os candidatos aprovados terão acesso à bolsa. Além disso, a disponibilidade de bolsas de estudo depende da liberação de órgãos de fomento (CAPES ou FAPESQ). A seleção de bolsistas é feita por uma Comissão de Bolsas do PPGSP considerando as normas estabelecidas pelas agências de fomento, e elas poderão ser canceladas de acordo com o desempenho do candidato durante a vigência da mesma e seguirão as normas vigentes na Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010 e do Regimento da Pós-Graduação da UEPB e do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da UEPB.

8. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula ou até o **dia 30 de março de 2020**, a comprovação de exame de proficiência em língua inglesa, mediante cópia autenticada em cartório (frente e verso) de pelo menos um dos comprovantes a seguir: aprovação no teste TOEFL iBT (*Test of English as a Foreign Language - Internet-based Test*), com pontuação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

mínima de 57 e no prazo de validade de dois anos; aprovação no teste TOEFL pBT (*Test of English as a Foreign Language - Paper-based Test*), com pontuação mínima de 485 e no prazo de validade de dois anos; aprovação no teste IELTS (*International English Language Testing System*), com nota mínima de 5,0 e no prazo de validade de dois anos; proficiência realizada por Instituições Públicas de Ensino Superior, com nota igual ou superior a 7,0 e no prazo de validade de dois anos (considerando a data da primeira matrícula); ou certificado de aprovação no nível a que se submeteu para Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE). Portadores de documentos extraídos da rede mundial de computadores – INTERNET – estarão dispensados da autenticação quando a declaração contiver “chave eletrônica para verificação de autenticidade”. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, proficiência em língua portuguesa, também com nota igual ou superior a 7,0 e dentro do prazo de validade de dois anos.

9. DO CRONOGRAMA

O Cronograma do processo seletivo do mestrado em Saúde Pública está descrito a seguir:

Procedimentos	Data	Horário
Publicação do Edital	19 de dezembro de 2018	-
Período de inscrições Parágrafo Único - para quem enviar documentos pelos Correios , a data de postagem tem de ser até 08/02/2019	11 a 14 de fevereiro de 2019	08:00h às 12:00h
Divulgação da lista de inscrições homologadas	18 de fevereiro de 2019	-
Divulgação dos locais de provas	21 de fevereiro de 2019	-
Realização da 1ª e 2ª FASE - Provas objetiva e dissertativa	23 de fevereiro de 2019	13:00h às 17:00
Divulgação do gabarito da prova objetiva	25 de fevereiro de 2019	-
Período para recursos – prova objetiva	Das 8:00h de 26 de Fevereiro até 8:00h de 27 de Fevereiro de 2019	
Divulgação dos aprovados na prova objetiva (1ª FASE)	01 de março de 2019	-
Divulgação da data, horário e local do exame de arguição de projeto e currículo	14 de março de 2019	-
Período de realização da arguição do Projeto de Pesquisa e Currículo (3ª FASE)	18 a 22 de março de 2019	-
Divulgação dos resultados da 2ª FASE e 3ª FASE	28 de março de 2019	-
Divulgação do resultado final do processo seletivo	28 de março de 2019	-
Reunião com a Coordenação para orientação sobre o Curso de Mestrado em Saúde Pública e realização de matrícula (local a ser divulgado)	01 de abril de 2019	Das 8:00 até 12:00h
Matrícula	01 de abril de 2019	Das 8:00 até 12:00h
Início das atividades do Curso	01 de abril de 2019	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 - Para a realização das fases em que se faz necessária presença do candidato. Os candidatos portadores de alguma necessidade especial devem informar à Secretaria do Curso, por meio do e-mail msp@uepb.edu.br, no período de inscrição, **até 14 de fevereiro de 2019**, o tipo de necessidade especial requerida, enviando, para fins de comprovação, atestado médico digitalizado (com assinatura e número de registro profissional), visando adequar o ambiente para a realização das provas. Candidatas em período de amamentação também devem entrar em contato, via e-mail, com a Secretária do Curso, obedecendo ao prazo supracitado.
- 10.2 - Os candidatos deverão comparecer às fases presenciais munidos de documento oficial de identificação com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta para a realização das etapas de seleção.
- 10.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo, o candidato que:
- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - b) Não exibir toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
 - d) Utilizar celular ou qualquer outro aparelho eletrônico, independente do uso que for feito do(s) mesmo(s), em quaisquer das etapas do processo seletivo.
- 10.3 - A documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na Secretaria do Curso por um período máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Após este período, a documentação será destruída.
- 10.4 - O prazo para recurso em qualquer etapa do processo seletivo será de 24 horas, a contar das 8h:00min do dia seguinte à publicação do gabarito da prova por meio da página do PPGSP. O requerimento de recurso deve ser encaminhado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, e protocolado a fim de gerar número de processo para fins de acompanhamento no sistema "Consulta de Processos" da UEPB (<https://sistemas.uepb.edu.br/Protocolo/>). O prazo para resposta e despacho é de 48 horas após recebimento do processo na Secretaria do PPGSP.
- 10.5 - No caso de recurso e anulação de alguma questão da prova objetiva, a pontuação referente à questão cancelada (1,0 ponto) será acrescida para todos aqueles que erraram a questão, aumentando sua pontuação geral.
- 10.6 - Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas abertas no processo seletivo pelo docente.
- 10.7 - As vagas de um docente poderão ser destinadas a outro docente caso haja interesse de ambas as partes.
- 10.8 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Saúde Pública e pela Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública e na Resolução UEPB/CONSEPE/039/2013.
- 10.9 - O presente edital e o resultado final do processo seletivo serão publicados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da UEPB (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgsp/>).

Campina Grande, 28 de Janeiro de 2019

Prof^a. Dr^a Silvana Cristina dos Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da UEPB



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

ANEXO I – LISTA DE PROFESSORES ORIENTADORES DE ACORDO COM A LINHA DE PESQUISA E QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS.

Linha de Pesquisa	DOCENTE	Lattes	VAGAS
1 - Condições e Determinantes do Processo Saúde-Doença	Prof. Dr. Alessandro Leite Cavalcanti	http://lattes.cnpq.br/4751883787176824	0
	Prof. Dr. Alexsandro Silva Coura	http://lattes.cnpq.br/5597558131874152	1
	Profa. Dra. Carla Campos M. Medeiros	http://lattes.cnpq.br/6730680514230870	2
	Profa. Dra. Danielle Franklin de Carvalho	http://lattes.cnpq.br/8539437540131131	2
	Prof. Dr. Dixis Figueroa Pedraza	http://lattes.cnpq.br/3238796617380094	0
	Prof. Dr. Mathias Weller	http://lattes.cnpq.br/7838427028853175	2
	Profa. Dra. Mônica Oliveira da Silva Simões	http://lattes.cnpq.br/7838427028853175	2
	Prof. Dr. Ricardo Alves de Olinda	http://lattes.cnpq.br/7767223263366578	1
	Prof. Dr. Sérgio D'Ávila Lins Bezerra Cavalcanti	http://lattes.cnpq.br/8178780570352971	0
	Profa. Dra. Silvana Cristina dos Santos	http://lattes.cnpq.br/2086707959173246	0
	Profa. Dra. Tarciana Nobre de Menezes	http://lattes.cnpq.br/6579296721811637	2
	Prof. Dr. Wilton Wilney Nascimento Padilha	http://lattes.cnpq.br/8754306262756144	1
2 - Avaliação de Programas, Tecnologias e Serviços em Saúde	Prof. Dr. Alexsandro Silva Coura	http://lattes.cnpq.br/5597558131874152	0
	Profa. Dra. Claudia Santos Martiniano Sousa	http://lattes.cnpq.br/8539437540131131	2
	Prof. Dr. Dixis Figueroa Pedraza	http://lattes.cnpq.br/3238796617380094	0
	Profa. Dra. Gabriela Maria Cavalcanti Costa	http://lattes.cnpq.br/3232838572182194	1
	Prof. Dr. Mathias Weller	http://lattes.cnpq.br/7838427028853175	1
	Profa. Dra. Renata de Souza Coelho Soares	http://lattes.cnpq.br/9587557565279282	1
	Profa. Dra. Sayonara Maria Lia Fook	http://lattes.cnpq.br/7345227795611597	1
	Profa. Dra. Silvana Cristina dos Santos	http://lattes.cnpq.br/2086707959173246	0
	Profa. Dra. Tânia Maria Ribeiro M. Figueiredo	http://lattes.cnpq.br/4012484326422419	3
	Profa. Dra. Inacia Sátiro Xavier de França	http://lattes.cnpq.br/2783760383527777	2
	TOTAL DE VAGAS		24



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

Preenchido pela Secretaria do Curso

DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: _____
Filiação: _____
Estado Civil: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
R.G.: _____ Órgão Emissor – UF: _____ Data de emissão: __/__/__
CPF: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
CEP: _____
Telefone Residencial: _____
Celular: _____
E-M ail(s): _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Curso de Graduação: _____
Ano de conclusão: _____ Caso seja concluinte – Data da Colação de Grau: _____
Instituição: _____

LINHA DE PESQUISA (MARCAR APENAS UMA OPÇÃO):

1. Condições e Determinantes do Processo Saúde-Doença
2. Avaliação de Programas, Tecnologias e Serviços de Saúde

VOCÊ DEVE SUGERIR APENAS UM DOCENTE DA LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA, O QUAL PODERÁ ASSUMIR OU NÃO A FUNÇÃO DE ORIENTADOR JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO.

SUGESTÃO DE ORIENTADOR (somente um dos professores da linha de pesquisa escolhida)

Campina Grande, ____/____/____ - _____
Assinatura do(a) candidato(a)

COMPROVANTE DO(A) CANDIDATO(A)

INSCRIÇÃO Nº _____

Nome Completo: _____

CPF: _____

Campina Grande/PB, ____/____/____ Visto da Secretaria do PPGSP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E PARECER DA BANCA EXAMINADORA

NOME DO CANDIDATO: _____

Período de análise para produção técnico-científica: últimos 5 anos (2013-2017)

Item	Pontos	Pontuação máxima	Pontos
1. Formação acadêmica			
1.1 Monitoria em curso de graduação (participação mínima: doze meses)	2,0	4,0	
1.2 Iniciação científica (participação mínima: um ano)	4,0	8,0	
1.3 Participação em projeto de pesquisa institucional diferente do projeto de iniciação científica, com financiamento (participação mínima: no mínimo doze meses ou 360h)	3,0	6,0	
1.4 Participação em projeto de pesquisa institucional diferente do projeto de iniciação científica, sem financiamento (participação mínima: no mínimo doze meses ou 360h)	2,0	4,0	
1.4 Participação em projeto de extensão (participação mínima: doze meses)	1,5	3,0	
1.5 Curso de especialização ou residência (duração mínima 720 horas)	5,0	5,0	
Total (máximo)		30,0	
2. Produção técnico-científica*			
2.1 Artigo aceito ou publicado em revista científica (Qualis Capes A1, A2 ou B1, Área de Saúde Coletiva)	6,0	12,0	
2.2 Artigo aceito ou publicado em revista científica (Qualis Capes B2 ou B3, Área de Saúde Coletiva)	5,0	10,0	
2.3 Artigo aceito ou publicado em revista científica (Qualis Capes B4, B5 ou C, Área de Saúde Coletiva)	2,0	4,0	
2.4 Autoria de livro ou capítulo de livro com ISBN	3,0	6,0	
2.5 Artigo completo publicado em anais de evento, nacional ou internacional, com ISBN	2,0	4,0	
2.6 Resumo expandido de trabalho publicado em anais de evento, nacional ou internacional, com ISBN	1,0	2,0	
2.7 Resumo de trabalho publicado em anais de evento, nacional ou internacional, com ISBN	0,5	2,0	
Total (máximo)		40,0	
3. Atividade didática			
3.1 Participação em disciplinas do ensino superior (mínimo de 1 semestre)	2,0	4,0	
3.2 Orientação de bolsista de iniciação científica ou monografia de pós-graduação	2,5	5,0	
3.3 Orientação de monografia de graduação	2,0	2,0	
3.4 Preceptorial de residência (mínimo de 1 semestre)	2,0	4,0	
Total (máximo)		15,0	
4. Experiência profissional e atividades administrativas em serviços de saúde			
4.1 Função de gestor na área de saúde (mínimo de 1 ano)	3,0	3,0	
4.2 Coordenação de programas e/ou projetos governamentais na área de saúde (mínimo de 1 ano)	5,0	5,0	
4.3 Supervisão ou assessoria de projetos ou programas governamentais na área de saúde (mínimo de 1 ano)	2,0	2,0	
4.4 Experiência profissional na área de saúde (mínimo de 2 anos)	2,0	2,0	
Total (máximo)		12,0	
5. Outros			
5.1 Prêmio de natureza acadêmica	1,5	3,0	
Total (máximo)		3,0	
Total final (máximo)		100,0	

A pontuação do qualis referida no formulário deverá ser baseada no evento de "Classificações de Periódicos Quadrênio 2013-2016" da Plataforma Sucupira-Capes, para a área de Saúde Coletiva, disponível no endereço eletrônico <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA E PARECER DA BANCA EXAMINADORA
PERFIL, TRAJETÓRIA ACADÊMICA E QUALIDADE DA PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA**

ASSINATURA DOS AVALIADORES: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Epistemologia e Metodologia da Ciência
2. Avaliação de serviços, programas e políticas de saúde
3. Determinação social do processo saúde-doença
4. Medidas em Epidemiologia
5. Desenhos de estudos epidemiológicos
6. Atenção Primária à Saúde